



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
FL. nº	Rub.
01	gr

Primavera do Leste – MT, 23 de janeiro de 2026.

## COMUNICAÇÃO INTERNA 014/2026/DG

**Para:** Brenda Martins Grubert – Coordenadora de Licitações e Contratos

**Assunto:** Deferimento do DFD e encaminhamento para abertura de processo licitatório

Prezada Sra.

Defiro a solicitação constante no Documento de Formalização da Demanda – DFD, protocolado sob n. 3676/2026, pelo Sr. Franciram Lima, Assessor Parlamentar, responsável pelo Portal Transparência da Câmara Municipal, onde requer a:

**Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de assessoria técnica em transparência pública, adequação ao PNTP, suporte tecnológico institucional e manutenção de plataformas digitais oficiais.**

O presente deferimento fundamenta-se na necessidade institucional apresentada no DFD, em conformidade com a legislação aplicável, especialmente a Lei nº 14.133/2021, bem como com as normas internas desta Casa Legislativa.

Dessa forma, encaminhamento o DFD ao setor competente para adoção das medidas para a abertura do respectivo processo administrativo, observadas as etapas legais e regulamentares pertinentes.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**LEANDRO ROSSETTO NOGUEIRA**  
Diretor Geral  
Portaria N° 003/2025

  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
PRIMAVERA DO LESTE  
PROTOCOLO N°  
**3682/2026**  
23 de Janeiro de 2026 07:43:40



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Câmara Municipal Pva do Leste-MT  
FL. n° 02  
Rub. 08

PROTOCOLO N°

3676/2026

22 de janeiro de 2026 09:17:09

## FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Primavera do Leste, 22 de janeiro de 2026.

**Ao Sr.: Leandro Rossetto Nogueira**  
Diretor Geral

**Assunto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de assessoria técnica em transparência pública, adequação ao PNTP, suporte tecnológico institucional e manutenção de plataformas digitais oficiais.

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO (DETALHADA)
01	01	Serv	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria para atender as exigências do PNTP com análise detalhada, assessoria para atualização tecnológica, capacitação de equipe, monitoramento, suporte técnico, e contínuo, emissão de relatórios de resultado incluindo adequações integrais ao Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), às diretrizes da ATRICON, às normas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE/MT) ao Website Oficial.
02	12	Meses	Manutenção preventiva, corretiva e adaptativa e suporte técnico para websites, carta de serviços ao usuário – lei 13.460/2017, link com integração híbrido com o Portal da Transparência, LGPD aplicada nos serviços online e ouvidoria,
<b>SETOR/UNIDADE REQUERENTE</b>			Portal da Transparência
<b>RESPONSÁVEL PELA DEMANDA</b>			Franciram Lima
<b>JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE</b>			A contratação é necessária para assegurar que a Câmara Municipal de Primavera do Leste atenda às exigências do PNTP, às diretrizes da ATRICON, às normas do TCE/MT, à Lei n° 13.460/2017 e à LGPD, garantindo a conformidade legal, a transparência pública e a adequada atualização tecnológica do Website Oficial. Os serviços de assessoria especializada, manutenção do site, suporte técnico contínuo, integração com o Portal da Transparência, gestão de e-mails institucionais e implantação da Carta de Serviços ao Usuário são de natureza técnica específica, não plenamente atendidos pelo quadro interno, contribuindo para a eficiência administrativa e o fortalecimento do controle social.
<b>VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO</b>			R\$ 60.000,00 – Item 01 (Contratação do serviço) R\$ 61.800,00 dividido em 12 vezes iguais de R\$ 5.150,00 – Item 02 (Manutenção preventiva, corretiva e adaptativa)



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Câmara Municipal Pva do Leste-MT  
PL. n° 03  
Rub. 08

BEM DE QUALIDADE COMUM	Uso comum
PREVISÃO ENTREGA	30 dias
CONTRATO/INSTRUMENTO EQUIVALENTE	Sim
ACOMPANHA ETP(ESTUDO TÉCNICO  PRELIMINAR)	Sim
ACOMPANHA TR (TERMO DE REFERÊNCIA)	SIM
PREVISTO PCA (PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL)	Não
JUSTIFICATIVA PARA NÃO PREVISÃO NO PCA(PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL)	<p>A não inclusão da contratação no <b>Plano Anual de Contratações (PAC)</b> da Câmara Municipal de Primavera do Leste justifica-se pelo caráter <b>superveniente e contínuo da necessidade</b>, decorrente de atualizações normativas, técnicas e de critérios de avaliação do <b>Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP)</b>, bem como de orientações recentes da <b>ATRICON</b> e do <b>TCE/MT</b>, que demandaram adequações imediatas no Website Oficial.</p> <p>Além disso, a contratação refere-se a serviços de <b>manutenção, suporte técnico e adequações contínuas</b>, cuja demanda específica e escopo detalhado somente puderam ser definidos ao longo do exercício, visando evitar riscos de descumprimento legal, apontamentos dos órgãos de controle e prejuízos à transparência e à prestação de serviços ao cidadão.</p>

*Franciram Lima*

**FRANCIRAM LIMA**  
**ASSESSOR PARLAMENTAR / PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**  
*Portarias 198/2025 e 272/2025*